

Processo nº 784935

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Espinosa

Responsável: João Batista Ramos

Exercício Financeiro: 2008

Trata-se da prestação de contas do Chefe do Poder Legislativo Municipal de Espinosa, concernente ao exercício financeiro de 2008, examinada no estudo técnico de fls. 28/34, nos termos da Instrução Normativa nº 14/11.

Com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, promova-se a citação do Senhor João Batista Ramos, Presidente da Câmara Municipal no exercício de 2008, para, querendo, apresentar as alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório técnico, no prazo de 30 (trinta) dias.

Na oportunidade, o responsável deve ser cientificado de que as justificativas apresentadas deverão ser acompanhadas de cópia do comprovante do envio pela internet da prestação de contas com as devidas alterações e/ou dos documentos que julgar suficientes para comprovar as alegações de defesa e/ou justificar as alterações. Destaca-se que a defesa deverá ser apresentada por ele próprio ou por intermédio de procurador regularmente constituído, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

A citação deverá ser acompanhada de cópia do relatório técnico de fls. 28/34.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Ministério Público de Contas, ou, transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2014.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator